

5.º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63

De acordo com o número 4, Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE**, cuja entidade proprietária é a **Associação Comercial e Industrial de Guimarães**, sediada na Rua Rainha D. Maria II, n.º 58 - 4800-011 Guimarães, para funcionar na Sede, sita na Rua Dr. Joaquim de Meira 4810-273 Guimarães

O SEGUINTE:

A Direção Pedagógica deste estabelecimento de ensino passa a ser constituída pela docente **Maria de Fátima da Silva Cerqueira**, com efeitos a 01 setembro de 2015.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 04 de junho de 2019

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente